**PROJETO DE LEI Nº 75 DE 2021**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.091, DE 12 DE JUNHO DE 2019, QUE ALIENOU, POR DOAÇÃO, VEÍCULO AUTOMOTOR AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.091, de 12 de junho de 2019, que autorizou a alienação, por doação, do veículo automotor Caminhão Ford 1300, de Placas CDZ-5517, ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE)**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a transferência do veículo de que trata esta Lei, ficarão por conta da Prefeitura de Mogi Mirim.

Art. 3º Fica autorizada a reincorporação do veículo de que trata esta Lei ao patrimônio público municipal e a inclusão de seu valor junto ao ativo permanente do Município de Mogi Mirim.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 25 de maio de 2 021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 75 de 2021.**

**Autoria: Prefeito Municipal**

# 